

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 04/10/01

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 258 de 04 de outubro de 2001.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA. Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **OUTUBRO/2000**.(14 Volumes).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2001.


LEONARDO RORIZ- Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 1º Secretário


FRANCISCO VIEIRA LINS- 2º Secretário.

Nmb.